

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 3. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA DE Nº 004/2021 – DA ANÁLISE DO RECURSO DAS HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES.

A Comissão do Edital de Processo Seletivo Simplificado, devidamente nomeada pela Portaria Municipal nº 071/2021 de 20/04/2021, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

Art.1º. O INDEFERIMENTO do recurso impetrado pela candidata **Claudineia da Silva Xavier**, inscrição para o cargo de Técnico de Enfermagem, instituído pelo Edital de Processo Seletivo Simplificado de nº 004/2021 por não atender as instruções contidas no Edital PSS nº 004/2021, conforme item 4 e 5.

Art.2º. Após análise do recurso apresentado à Comissão torna **deferido a candidata**, em razão de apresentar os documentos de comprovação de escolaridade e COREN.

Art.3º. O INDEFERIMENTO do recurso impetrado pela candidata **Fernanda Candido Carvalho**, inscrição, para o cargo Técnico de Enfermagem, instituído pelo Edital de Processo Seletivo Simplificado de nº 004/2021, por não atender as instruções contidas no Edital PSS nº 004/2021, conforme item 1, 2, 4 e 5.

Art.4º. Após análise do recurso apresentado à Comissão torna **deferido a candidata**, em razão de apresentar os documentos de comprovação de documentos pessoais, escolaridade e COREN.

Art.5º. O INDEFERIMENTO do recurso impetrado pela candidata **Ivone Aparecida Neves**, inscrição, para o cargo Técnico de Enfermagem, instituído pelo Edital de Processo Seletivo Simplificado de nº 004/2021, por não atender as instruções contidas no Edital PSS nº 004/2021, conforme item 4.

Art.6º. Após análise do recurso apresentado à Comissão torna **deferido a candidata**, em razão de apresentar os documentos de comprovação escolaridade.

Art.7º. O INDEFERIMENTO do recurso impetrado pela candidata **Giseli Araujo de Souza**, inscrição, para o cargo de Enfermeira, instituído pelo Edital de Processo Seletivo Simplificado de nº 004/2021, por não atender as instruções contidas no Edital PSS nº 004/2021, conforme item 3.

Art.8º. Após análise do recurso apresentado à Comissão torna **deferido a candidata**, em razão de não apresentar os documentos de comprovação escolaridade.

Art.9º. O INDEFERIMENTO do recurso impetrado pela candidata **Leandra Aparecida Duarte**, inscrição, para o cargo Serviços Gerais, instituído pelo Edital de Processo Seletivo Simplificado de nº 004/2021, por não atender as instruções contidas no Edital PSS nº 004/2021, conforme item 4.

Art.10º. Após análise do recurso apresentado à Comissão torna **mantem se indeferido a candidata**, em razão de não apresentar os documentos de comprovação escolaridade.

Art °. Este Edital entra em vigor da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Jardim Alegre-Pr, 30 DE ABRIL DE 2021.

Comissão do Processo do Edital de Convocação Pública de Nº 071/2021, designada pela Portaria Nº 071/2021, de 20/04/2021.

Eduardo Furtado da Cruz Jobim RG 5.190.776-0

Visto:

Jobim

Renato Divino Farias RG 10.547.949-2

Visto:

Renato D. Farias

Marli de Lourdes Tassi RG 6.485.750-9

Visto:

Marli Tassi

Kelly Regina Fontoura RG 35.777.278-7

Visto:

Kelly Regina Fontoura